PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.04.05
Horas: 17:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019 | Número 153

## Homologação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.726/2019, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

1 – IVAN ROBERTO DA SILVA TRANSPORTES ME, no item 01-R$3,23.

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP, 02 de abril de 2019

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2019

Processo nº 011/2019

OBJETO: CONTRATO AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA ZERO QUILÔMETRO DO PROGRAMA DESENVOLVE SÃO PAULO PVL 02.001463/18-14 CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.726/2019, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

1 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI-ME., nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 1-93.000,00. 2-93.000,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP, 05 de Abril de 2019

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato

CONTRATO–003/19-Objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA ZERO QUILÔMETRO DO PROGRAMA DESENVOLVE SÃO PAULO PVL 02.001463/18-14** Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELE ME** Modalidade: PP011/2019 - Assinatura: 05/04/2019 - Valor: R$ 186,000,00 Vigência 05/06/2019

SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO 037/2017- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **CONCERGI CONSTRUÇÃO,MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE DRENAGEM URBANA - AMPLIAÇÃO DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS – ETAPA 5, NO MUNICÍPIO DE JERIQUARA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERIQUARA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, SOB O N° 097/2017, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS Assinatura: 27/03/2019- Vigência: 27/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.04.05
Horas: 17:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019 | Número 153

## Acúmulo de Cargos

A Diretora de Departamento Maria Eli Marçula Soares Sampaio nomeada em 01/02/2019, portaria 6.759 expede os seguintes atos decisórios:

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 001/2019, em nome de Leticia Liporaci Lucindo, RG nº 44.498.010-6, professora efetiva no município de Jeriquara/SP e PEB I na EMEF "Prof. Djalma Pimentel" no município de Buritizal/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 002/2019, em nome de Jurzilene Aparecida Ferreira Tótoli, RG nº 29.297.936-8, professora efetiva no município de Jeriquara/SP e PEB I na EMEB "Alfredo de Almeida" no município de Pedregulho/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 003/2019, em nome de Regina Célia Martins Costa, RG nº 16.408.395-9, professora efetiva no município de Jeriquara/SP e PEB I na EMEB "Padre César Gardini" no município de Pedregulho/SP. Acumulação Legal.

## Resolução

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019**

**ELEIÇAO DO CONSELHO TUTELAR- Gestão 2020/2024**

Constitui Comissão Especial Eleitoral para coordenar Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAJ – JERIQUARA/ SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, constitui a Comissão Especial Eleitoral para coordenar trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, através da Resolução nº. 01/2019, torna público o processo de escolha unificada dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar de Jeriquara – São Paulo e de seus respectivos suplentes.

**RESOLVE:**

Art.: 1º – Criar Comissão Especial Eleitoral para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2024 e nomear seus integrantes.

Art.: 2º – A Comissão Especial Eleitoral tem por objetivo organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados ao processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares, como preceitua a Lei Federal n. 8069/90 e suas alterações.

Art.: 3º – Esta Comissão deverá ser composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais cinco conselheiros escolhidos por aclamação em plenária, de forma paritária, ou seja, três conselheiros representantes da Sociedade Civil e três conselheiros representantes do Poder Público.

Coordenadora: Giovanna Silva Pereira

Membros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.04.05
Horas: 17:00

# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019 | Número 153

Maria Aparecida Silva Costa

Marli Maria Dias

Fabiana de Carvalho Gonçalves Pastre
Maria Eli Marçula Soares
Juliana Lucindo Sarreta

Art.: 4º – Cabe à Comissão Especial Eleitoral fiscalizar e vetar:

Seguintes condutas:

I - Toda e qualquer forma de propaganda de candidatos, até a publicação do Edital de Candidaturas Oficiais ao Cargo de Conselheiro Tutelar, que regulamentará os critérios de publicidade eleitoral.

II. Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

III. Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenham às posturas municipais ou a qualquer outra restrição de direito.

IV. Promoção de transporte de eleitores.

V. Promoção de "boca de urna".

Art.: 5º – Cabe à Comissão Especial Eleitoral fiscalizar e permitir:

I. O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando a facultatividade do voto neste pleito.

II. A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

Art.: 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeriquara, 05 de abril de 2019.

Giovanna Silva Pereira

Presidente do CMDCAJ.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:


| | Página |
|---|---|
| Homologação | 01 |
| Extrato de Contrato | 01 |
| Acúmulo de Cargos | 02 |
| Resolução | 02 á 03 |
| Expediente | 03 |